



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120-04/2016.

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 94.705.936/0001-61, com sede na Av. Emancipação, 615, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Inácio Herrmann**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 360.900.340-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.117.149/0001-67, com sede na Avenida Adão Welker, 104 - Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representado pelo Sr. **Renato Sfredo Meurer**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 022.159.050-18, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Fitarelli, 78, Bairro Boa União, na cidade de Aratiba-RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo. nº 1995/2015, Pregão Eletrônico nº 06/2016 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO:

O Objeto do presente Contrato se refere aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria da Saúde, conforme relação abaixo mencionada:

	Item	Unid	Qtde	Valor ref
07	<p>07 # ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: MARCA ORTUS</p> <p>Tecnologia Dois reservatórios com uso independentes, sendo um para água e outro para líquido irrigante. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável. O equipamento acompanha duas capas da caneta. Seletor automático.</p> <p>Ultrassom Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária acompanhando o equipamento.</p> <p>Jato de Bicarbonato Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. Filtro de ar com drenagem automática.</p>	un.	01	1.759,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	<p>Outras Características: Reservatórios de água/líquidos irrigantes removíveis, podendo ser reabastecidos sem que haja a necessidade de retirá-los do equipamento.</p> <p>Chave geral luminosa localizada no painel.</p> <p>Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Pedal de acionamento único. Potência: 60 VA Consumo: 0,45ª</p>			
08	<p>08 # SELADORA: MARCA REGISTRON Luz indicadora de selagem. Controle de temperatura digital. Aplicação convencional. Tipo automática/contínua. Comprimento de selagem: 30cm. Largura de Selagem: 10mm. Com guilhotina e porta rolos. Bivolt</p>	un	01	2.724,99
25	<p>25 # ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: MARCA PREMIUM</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRAÇADEIRA Confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada por fecho de VELCRO ou METÁLICO. Destinada a braços com perímetro de 22 a 28 cm. Dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto posicionamento sobre a artéria. • MANGUITO: Confeccionado em látex, com dois tubos vulcanizados do mesmo material. • PERA: Confeccionado em látex com formato anatômico e flexível • VALVULA DE CONTROLE DO AR: Confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual. <p>Faixa de medição de 0 a 300 mmHg. Menor divisão 2 mm de Hg.</p>	un	09	537,93
36	<p>36 # REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): MARCA MD AMBU ADULTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reanimador manual de silicone com válvula unidirecional de silicone; • Balão 1600 ml; • Extensão de oxigênio c/ 2 metros; • Válvula de entrada de oxigênio; • Reservatório. • Máscara tam. Adulto Grande; <p>Reservatório cap. 2900 ml;</p>	un	02	276,00
40	<p>40 # REANIMADOR PULMONAR INFANTIL (AMBU PEDIÁTRICO):MARCA MD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; • Máscara facial em silicone; Tamanho infantil. • Válvula de entrada de oxigênio. • Reservatório 1000ml. <p>Extensão de oxigênio c/ 2 metros;</p>	un	02	297,98
41	<p>41 # DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: MARCA CMOS-DRAKE</p> <p>Equipamento compacto, leve, portátil, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica com uso de pás adesivas adulto e infantil,</p>	un	01	5.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	<p>sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto , voz com tradução para o português e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela e melhor visualização da monitorização do traçado.</p> <p>Tendo um carga menor que 06 segundos para 200 Joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso.</p> <p>O equipamento compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface.</p> <p>Alimentação: Bateria interna recarregável de lithium com indicador de carga no display em vários níveis com capacidade aprox. para 300 choques ou aproximadamente 3 horas de monitoramento, com recarregador com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa, alimentação diretamente da bateria de todo veículo automotivo (12Vdc), ambulâncias e UTI's móveis, sem tempo limitado de funcionamento.</p> <p>O equipamento poderá opcionalmente funcionar conectado diretamente a bateria externa de todo veículo automotivo, ambulância (12 Vdc), UTI móvel (12Vdc) via entrada no próprio Desfibrilador Externo Automatico para que, na ausência da carga da bateria interna, o Desfibrilador funcionará continuamente pela bateria conectada ao mesmo. Bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 03 eletrodos auto-adesivos para adultos e infantil, manual do usuário em português, DVD de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos e certificado de garantia. 220W.</p>			
42	<p>42 # ESFIGNOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. MARCA PREMIUM</p> <p>Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. • Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). • Manguito em PVC (latex free). • 1 Manômetro (0-300 mmHg). • 1 Braçadeira infantil - 10 à 18cm. (nylon com fechamento em velcro). • Pêra e Válvula de deflação. Estojo. 	un	04	238,08
44	<p>44 # LANTERNA CLINICA MARCA MD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo em alumínio anodizado. • Anéis internos e botão liga/desliga emborrachados. • Lente em policarbonato. • Equipada com LEDs que emitem luz de cor branca de alta qualidade. Utiliza 2 pilhas 	un	06	293,94
45	<p>45 # ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO MARCA PREMIUM</p>	un	03	257,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	<ul style="list-style-type: none"> • Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); • Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO; • Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none"> ○ 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; ○ 01 Braçadeira; ○ 01 Válvula de deflação; ○ 01 Pêra; 01 Estojo. 			
59	<p>59 # CARRO MACA SIMPLES MARCA RENASCER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carro maca leito estofado com elevação de altura e cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro com altura fixa. • Estrutura tubular em aço inoxidável redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. • Regulagem de altura através de uma manivela cromada e escamoteável. • Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. <p>Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura</p>	un	02	3.500,00
61	<p>61 # OXIMETRO DE PULSO MARCA CHOICE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. • Indicador de pulso. • Botão único de ligação para facilitar a operação. • Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho). • Compacto, portátil e iluminado. • Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas • Desliga automaticamente e possui aviso de pilha fraca. Mede em dedos de crianças e de adultos <p>Curva e barra indicadoras da pulsação</p>	un	01	539,00
62	<p>62 # CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MARCA UNITEC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cilindro para Oxigênio Medicinal de aço • Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10M3 • Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar • Válvula CGC-540, padrão para oxigênio, e Capacete de proteção da válvula. • Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT • Válvula reguladora para cilindro, 	un	02	2.849,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Construída em metal cromado,• Rosca de entrada universal,• Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm²,• Pressão fixa de 3.5 Kgf/cm² e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.• Com 01 saída para oxigênio. | | | |
|--|--|--|--|

Fluxometro de oxigenio

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Produto de corpo de metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato (PC), escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e e conexões padrão ABNT.• Válvula para oxigênio o2 3/4" unf paralela.• Conexão entrada - rosca: 3/4" - 16 unf paralela.• Conexão saída - rosca: w 28,1 x 1/14 din 477-1 dir.ext. | | | |
|---|--|--|--|

II – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Município pagará à CONTRATADA, pelo objeto total a ser adquirido, o preço de conforme tabela mencionada, no total de **R\$ 18.923,89(dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**, e será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, conforme nota fiscal e Termo de Recebimento. Deverá ser colocado no corpo das Notas Fiscais o número do Pregão Eletrônico 06/2016 e **conter a Proposta n.º 12033.079000/1140-04 do Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE ENTREGA:

3.1 - O bem objeto deverá ser entregue junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Clara do Sul, na Rua Pe. João Kreuz, 1022, Centro, em até 30 (trinta) dias da assinatura do presente contrato, a contar da data de entrega do bem, ficando o contratado responsável por todos os encargos decorrentes disso.

IV – DAS DESPESAS:

As despesas públicas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA SAÚDE: 879

V - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

5.1 - Na vigência do presente Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

5.1.1 - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a contratada tenha concorrido.

5.1.2 - Pelo descumprimento total ou parcial da entrega dos serviços, a Comissão de Licitações poderá, garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor corrigido do contrato que a licitante foi vencedora;

III - Rescisão de contrato;

IV - Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de SANTA CLARA DO SUL/RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal.

VI – DO FORO

O Foro do presente contrato será o da Comarca de Lajeado/RS, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, 24 de junho de 2016.

Município de Santa Clara do Sul
Inácio Herrmann
Prefeito Municipal

MAXI DISTRIB. PROD. HOSP. LTDA.
Renato Sfredo Meurer
Empresa

TESTEMUNHAS:

1.
CPF.:

2.
CPF.: